

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 18/2025, dispõe sobre a readequação orçamentária no âmbito do Município de Pedra Preta, visando garantir o equilíbrio financeiro e o cumprimento de obrigações essenciais ao funcionamento da administração pública.

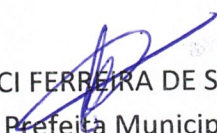
A proposta em questão tem como objetivo principal a adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, assegurando os recursos necessários para o cumprimento de compromissos com terceiros ao longo do exercício financeiro. Além disso, contempla ajustes orçamentários para que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer possa honrar suas despesas com a folha de pagamento, garantindo o pleno funcionamento das atividades e serviços prestados à população.

A readequação ora proposta não implica em aumento de despesa, tratando-se de um remanejamento dentro do orçamento vigente, de forma a assegurar a correta alocação de recursos, respeitando os limites e diretrizes da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da relevância desta matéria para a continuidade dos serviços públicos e a manutenção dos compromissos da administração municipal, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei nº 18/2025.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	164
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor:	R\$ 720.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	287
Programática:	13.122.0001.2026
Projeto de Atividade:	2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 125.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	288
Programática:	13.122.0001.2026
Projeto de Atividade:	2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	141
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	144
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	147
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	153
Programática:	12.361.0009.1052
Projeto de Atividade:	1052-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor:	R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 163
Programática: 12.361.0009.2090
Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500

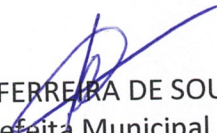
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 165
Programática: 12.361.0009.2090
Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 302
Programática: 13.392.0011.2121
Projeto de Atividade: 2121-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
Valor: R\$ 175.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de fevereiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000575

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/25000575

Número / Ano	000575/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 18:01:32
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha